



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALOCAR O SETOR
DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE – RH SAÚDE E O SETOR DE COMPRAS DA SAÚDE**

ETP Nº 21/2024	Data da Elaboração: 08/07/2024
SETORES REQUISITANTES: • SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE – RH SAÚDE • SETOR DE COMPRAS DA SAÚDE	

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante contextualizar que a Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas não possui sede administrativa própria, o que resulta na distribuição de seus setores por várias instalações de saúde.

Até o final de maio de 2024, os seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde — Núcleo de Gestão em Saúde, Gestão de Saúde Bucal, Call Center, Gestão da Rede de Atenção Psicossocial e Vigilância Epidemiológica — estavam localizados no terceiro andar do Hospital Municipal Padre Libério/UPA 24 HORAS, onde 23 servidores públicos estavam alocados. Contudo, devido às obras de ampliação dos serviços assistenciais no hospital, esses setores precisaram ser remanejados para outros locais, causando significativo transtorno no fluxo de trabalho.

Dos cinco setores remanejados, três foram realocados definitivamente: o Núcleo de Gestão em Saúde no terceiro andar do antigo prédio da UNINCOR, a Gestão da Rede de Atenção Psicossocial no prédio do antigo CASMUC e o Call Center no prédio da antiga Policlínica. No entanto, os setores de Gestão de Saúde Bucal e Vigilância Epidemiológica estão temporariamente realocados, o primeiro no antigo prédio da Policlínica e o segundo no segundo andar do Hospital Municipal Padre Libério/UPA 24 Horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

O segundo andar do Hospital Padre Libério/UPA 24 Horas, onde está temporariamente alocada a Vigilância Epidemiológica, também passará por ampliações, tornando necessária a saída desse local. É crucial providenciar uma nova sede para este setor, especialmente considerando os serviços executados pela Vigilância Epidemiológica, que requerem proximidade do Hospital Padre Libério/UPA 24 Horas por diversas razões fundamentais:

- Monitoramento em tempo real de casos de doenças infectocontagiosas ou de interesse epidemiológico que chegam à UPA, permitindo uma resposta ágil a emergências de saúde pública.
- Investigação imediata de surtos de doenças transmissíveis para identificar a origem e implementar medidas de controle eficazes, facilitada pela proximidade com a UPA.
- Implementação de medidas preventivas e educativas direcionadas aos profissionais de saúde e à população que utiliza os serviços da UPA, incluindo campanhas de vacinação e educação em saúde.
- Capacitação regular dos profissionais de saúde da UPA sobre novas doenças, protocolos de vigilância e manejo de casos, beneficiada pela proximidade física.
- Coordenação eficiente de ações emergenciais em situações de crise ou desastres naturais que afetem a saúde pública, exigindo colaboração próxima com a UPA.
- Facilitação da comunicação direta e eficaz entre a Vigilância Epidemiológica e a UPA para compartilhamento rápido de dados epidemiológicos, notificações de casos e andamento de investigações.

É fundamental que a Vigilância Epidemiológica esteja em estreita proximidade com a Coordenação da Atenção Primária à Saúde, também localizada nas imediações do Hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

Padre Libério/UPA 24 Horas, por vários motivos:

- Detecção precoce de surtos e epidemias: A Atenção Primária é a porta de entrada do sistema de saúde para muitas pessoas. Ao estar próxima da vigilância epidemiológica, pode identificar sinais precoces de aumento de casos ou padrões incomuns de doenças, permitindo uma resposta rápida e eficaz.
- Monitoramento contínuo da saúde da população: A vigilância epidemiológica coleta e analisa dados sobre doenças e condições de saúde na população. Ao integrar essas informações com a Atenção Primária, é possível monitorar tendências de saúde e planejar intervenções preventivas e de promoção da saúde de forma mais precisa.
- Planejamento e gestão de recursos: Com a colaboração entre vigilância epidemiológica e Atenção Primária, é possível melhorar o planejamento e a gestão de recursos de saúde. Isso inclui distribuição de vacinas, alocação de pessoal médico e preparação para emergências de saúde pública.
- Educação em saúde: A proximidade entre vigilância epidemiológica e Atenção Primária facilita a comunicação de informações de saúde pública à população. Isso inclui orientações sobre medidas preventivas, monitoramento de sintomas e conscientização sobre riscos à saúde.
- Integração de serviços de saúde: Uma abordagem integrada entre vigilância epidemiológica e Atenção Primária promove uma resposta mais coordenada a eventos de saúde pública. Isso minimiza a fragmentação dos serviços de saúde e melhora a continuidade do cuidado ao paciente.

Portanto, a localização estratégica da nova sede da Vigilância Epidemiológica próxima à UPA-24 HORAS e à Coordenação da Atenção Primária à Saúde é essencial para assegurar uma resposta coordenada e efetiva às emergências de saúde pública, bem como para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

promover a prevenção e controle de doenças na comunidade.

Quanto à Gestão de Saúde Bucal, sua atual operação provisória se deve à localização distante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde (APS), o que sublinha a necessidade de proximidade entre esses setores. Isso se justifica pela estreita relação entre as atividades da Gestão de Saúde Bucal e as operações da APS, uma vez que cerca de 90% dos serviços odontológicos assistenciais são realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A proximidade entre esses setores é fundamental para facilitar:

- Coordenação eficaz das políticas e programas de saúde bucal com as estratégias da APS;
- Implementação de ações integradas para promover saúde bucal preventiva e curativa nas comunidades atendidas pelas UBS;
- Supervisão contínua das atividades odontológicas nas UBS, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Capacitação e treinamento contínuo dos profissionais de saúde bucal nas diretrizes da APS e protocolos de atendimento.

Dessa forma, é imperativo que a Gestão de Saúde Bucal opere próxima à Coordenação da APS, a fim de otimizar a sinergia entre esses setores e fortalecer a oferta de serviços odontológicos acessíveis e eficazes para a população local. Essa proximidade não apenas melhora a gestão operacional, mas também promove uma saúde bucal mais integrada e abrangente nas comunidades atendidas.

Atualmente, nas proximidades do Hospital Padre Libério/UPA 24 HORAS, estão localizados diversos setores estratégicos para o funcionamento integrado e eficiente da rede de saúde municipal. Entre eles destacam-se: o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

o Centro de Atendimento Municipal – CAM, a Coordenação da Atenção Primária à Saúde – APS, o Setor de Recursos Humanos da Saúde – RH Saúde, o Setor de Compras da Saúde, e o Ambulatório Médico de Especialidades – AME. No AME, estão também situados o Setor de Atendimentos e Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos Especializados de Média Complexidade, o Setor de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, o Setor de Hiperdia, a Rede de Frios (Imunização), o Polo da Farmácia Básica, o Posto Avançado de Coleta Externa – PACE/Hemominas, além do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Dos setores mencionados anteriormente, a Coordenação da Atenção Primária à Saúde – APS, o Setor de Recursos Humanos da Saúde – RH Saúde e o Setor de Compras da Saúde estão localizados em frente ao Hospital Padre Libério, ocupando três lojas que foram alugadas para sediar parte do administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por meio do Processo Administrativo nº 130/2022 e Contrato nº 90/2022, com vigência até 26/05/2025.

Após analisar o fluxo de trabalho, concluiu-se que é essencial situar tanto a Gestão de Saúde Bucal quanto a Vigilância Epidemiológica no mesmo espaço ou o mais próximo possível da APS. Considerando que as três salas utilizadas pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde – APS, o Setor de Recursos Humanos da Saúde – RH Saúde e o Setor de Compras da Saúde estão atualmente interligadas em um único local, decidiu-se que o melhor curso de ação é realocar o RH e o Setor de Compras para outro lugar. Desta forma, a Gestão de Saúde Bucal e a Vigilância Epidemiológica serão trazidas para o mesmo espaço da APS.

Embora seja possível a realocação do Setor de Recursos Humanos da Saúde e do Setor de Compras da Saúde, é crucial que permaneçam na Região Médico-Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. A natureza administrativa desses setores exige proximidade física com todos os outros departamentos da saúde, além de assegurar um contato diário com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

Secretária de Saúde. Vale ressaltar que os principais demandantes dos Setores de Compras e RH são o Hospital Padre Libério/UPA 24 HORAS, a APS e o AME, o que reforça ainda mais a necessidade de sua permanência nessa região.

Com base nas informações mencionadas, é crucial buscar alternativas para encontrar um imóvel adequado para realocar o Setor de Recursos Humanos da Saúde – RH Saúde e o Setor de Compras da Saúde. Isso resultará em melhorias significativas na eficiência operacional e na comunicação, além de promover uma gestão mais eficaz dos recursos. Essas medidas beneficiarão diretamente o atendimento e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

2. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa demanda, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Inicialmente, realizamos pesquisas no mercado, no que tange às possibilidades de quatro formas de soluções:

Das soluções:

1ª Solução: Aquisição de Imóvel

2ª Solução: Construção de Imóvel

3ª Solução: Utilização de Imóvel Público

4ª Solução: Locação Tradicional de Imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

Da análise:

1ª Solução: No modelo de aquisição de imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos associados, como construção, reforma e manutenção. No entanto, esta opção se mostra inviável atualmente, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não possui recursos financeiros disponíveis para tal aquisição.

2ª Solução: Neste modelo, a Administração Municipal apresenta projetos para construção em terrenos de propriedade do município. Da mesma forma que na primeira solução, a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta limitações financeiras para construir uma sede própria que atenda às necessidades dos serviços em questão.

3ª Solução: No modelo de utilização de Imóvel Público, a Administração Pública realiza um levantamento dos seus imóveis disponíveis, analisando a viabilidade do mesmo em receber os serviços ora estudado. Essa análise considera aspectos como estrutura física, instalações, acessibilidade, quantidade de cômodos, necessidade de adaptações e custo-benefício, com ênfase na localização. Após estudo dos imóveis da SMS e de outras secretarias, nenhum foi encontrado atualmente com as características necessárias para atender à demanda específica, tornando essa opção inviável no momento.

4ª Solução: No modelo de locação tradicional de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública municipal atualmente. Nesse modelo de locação tradicional, o objeto será apenas o espaço físico, sem contemplar os serviços acessórios, tais como: administração predial, serviço de limpeza, controle de acesso, serviço segurança; dentre outros. Após análise das soluções anteriores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

esta se mostra a única solução viável no momento.

Da conclusão:

Com o exposto, diante da inviabilidade de adquirir ou construir um imóvel, e considerando a falta de imóveis públicos disponíveis para atender à necessidade, conforme informado pela Chefia de Patrimônio do município, concluímos que a melhor opção é optar pela locação tradicional de imóvel, conforme previsto nos termos da solução 4.

Deve-se ainda destacar, que o imóvel a ser locado deverá atender as necessidades mínimas dos serviços a serem prestados considerando características essenciais ao funcionamento dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

Diante da inviabilidade de adquirir ou construir um imóvel, e considerando a falta de imóveis públicos disponíveis para atender à necessidade, conforme informado pela Chefia de Patrimônio do município, concluímos que a melhor opção é optar pela locação tradicional de imóvel, conforme previsto nos termos da solução 4.

Conforme demonstrado anteriormente, além do imóvel destinado à sede dos Setores de Compras e Recursos Humanos precisar reunir as características físicas necessárias para o funcionamento dessas áreas, é crucial que esteja localizado nas proximidades da região médico-hospitalar. Com esse objetivo, iniciou-se a busca por imóveis que possam atender à demanda estabelecida.

Inicialmente, realizamos uma pesquisa em sites imobiliários na cidade, considerando os requisitos mínimos necessários para o imóvel, incluindo sua localização. No entanto, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

obtivemos sucesso. Diante disso, iniciamos uma busca ativa por imóveis aparentemente favoráveis para o funcionamento dos serviços. Após essa análise detalhada, encontramos dois imóveis, (dois apartamentos espelhados) que atendem plenamente às necessidades da nossa Secretaria, em virtude de suas instalações, espaço, preço compatível com o que é praticado no mercado conforme Laudo de Avaliação, sendo ainda, dispensável qualquer adequação nos mesmos para funcionamento dos serviços e principalmente, devido a localização na região médico-hospitalar.

Fundamenta-se a escolha desses imóveis (apartamentos espelhados) situados à Rua Doutor Olavo Vilaça, nº 1.121, bairro Senador Valadares, Pará de Minas – MG, posto que os mesmos foram os únicos encontrados disponíveis considerados aptos e capazes de atender as necessidades da presente secretaria, em virtude de suas instalações, espaço, localização e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme Laudo de Avaliação.

Entendemos que no município há diversos imóveis que poderiam atender às necessidades do Setor de Compras e do Setor de RH, uma vez que não existem regulamentos técnicos que estabeleçam critérios específicos para a adequação física de setores administrativos exclusivamente. No entanto, os imóveis escolhidos não apenas têm capacidade para acomodar os dezenove funcionários desses setores, mas também se destacou pela sua localização estratégica na região médico-hospitalar.

Esta localização é fundamental para assegurar a eficiência operacional dos departamentos de Compras e Recursos Humanos em conjunto com os demais setores da SMS. Dentre os vários pontos positivos observados, destacamos:

– Melhor cooperação e comunicação com os demais setores da SMS que resultará em uma coordenação mais eficiente das atividades de compra e gestão de recursos humanos. Isso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

trará melhorias significativas nas tomadas de decisão, no planejamento operacional e na implementação de políticas, impactando diretamente na eficiência e prontidão para atender às necessidades da SMS;

– A proximidade física com a Secretária de Saúde facilitará a integração e a colaboração entre esses setores e a liderança estratégica. Isso é fundamental para alinhar objetivos, prioridades e estratégias, promovendo uma gestão mais eficaz e uma resposta coordenada aos desafios na área da saúde. Estar distante da Secretária de Saúde pode resultar em atrasos na comunicação de informações críticas e na tomada de decisões rápidas;

– A proximidade desses setores impactará de maneira significativa na economia de recursos públicos, pois haverá uma diminuição de custos operacionais associados a deslocamentos dos funcionários. A localização distante pode aumentar os custos operacionais gerais, incluindo despesas com transportes, logísticas e possíveis custos adicionais relacionados à gestão menos eficiente dos recursos.

– Além de reduzir os custos operacionais, a localização desses setores na região médico-hospitalar também permitirá uma gestão mais eficiente do tempo, uma vez que os deslocamentos dos funcionários serão minimizados.

Em resumo, a proximidade geográfica dos setores de Compras e Recursos Humanos com a região médico-hospitalar desempenhará um papel crítico em garantir operações eficientes, comunicações fluidas, tomadas de decisão ágeis e integrações eficazes entre os setores administrativos e estratégicos da saúde pública. Isso aumentará a capacidade de atender eficazmente às necessidades da instituição e dos pacientes.

Contudo, a justificativa para a locação dos imóveis localizados na Rua Doutor Olavo Vilaça, nº 1.121, bairro Senador Valadares, Pará de Minas – MG, através de Contratação Direta por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

Inexigibilidade de Licitação, deve-se à singularidade dos imóveis disponíveis para locação pela Administração na região médico-hospitalar. Estes imóveis foram os únicos encontrados que atendia aos requisitos necessários, destacando-se assim a vantagem e a justificativa para sua escolha.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Conforme Laudo de Vistoria para Locação em anexo, os imóveis em questão consiste na combinação de dois apartamentos espelhados, localizados no mesmo andar e hall. Cada apartamento possui características físicas idênticas, compreendendo: uma sala, dois banheiros, dois quartos, uma cozinha e uma lavanderia, distribuídos em uma área total de aproximadamente 75 m². Essas configurações são consideradas mínimas e adequadas para atender às necessidades operacionais dos Setores de Compras e RH.

No Brasil, as características físicas e estruturais dos setores administrativos na área da saúde não são especificamente regulamentadas por uma legislação específica que defina padrões detalhados para esses espaços. No entanto, existem normativas e diretrizes gerais que podem ser consideradas ao planejar esses ambientes:

- Lei nº 13317, de 24 de setembro de 1999, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- NBR – 9050/2015 da ABNT, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) – ERGONOMIA, que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

- Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Além das normativas e diretrizes, também é necessário atender às seguintes informações:

- Os imóveis deverão estar em estado de servir ao uso a que se destina, de forma a garantir as condições físicas para o bom funcionamento das atividades dos setores de Compras e RH durante a vigência do Contrato;
- Manter compatibilidade das obrigações assumidas com as disposições previstas em lei e contrato;
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- Fazer recolhimento de todos os impostos e tributos Municipais, Estaduais e Federais em seus devidos vencimentos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O Setor de Compras é constituído por uma equipe de 10 funcionários, enquanto o Setor de Recursos Humanos conta com 10 servidores, totalizando 20 colaboradores. Cada apartamento será designado para um dos setores, e seu espaço é adequado para atender às demandas organizacionais de ambos. Portanto, os dois apartamentos serão suficientes para realocar esses setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consideramos que os imóveis possuem localização estratégica e um valor compatível com o praticado no mercado. O valor mensal para a locação de cada apartamento será de R\$1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura, perfazendo o montante de R\$36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para 12 meses.

VALOR MENSAL DE CADA APARTAMENTO	VALOR MENSAL DOS DOIS APARTAMENTOS	VALOR ANUAL DE UM APARTAMENTO	VALOR ANUAL PARA OS DOIS APARTAMENTOS
R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00	R\$18.240,00	R\$36.480,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não aplicável. Em razão das características do objeto, por se tratar de um serviço de locação de dois imóveis espelhados, não há o que se falar de parcelamento de objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao alugar os imóveis pretendidos na região médico-hospitalar para os setores de Compras e Recursos Humanos, os resultados pretendidos incluem a otimização da eficiência operacional através da proximidade estratégica com outras unidades administrativas e assistenciais. Isso facilita a comunicação e colaboração entre os departamentos, reduzindo os tempos de deslocamento e melhorando a integração organizacional. Além disso, essa localização estratégica pode resultar em uma resposta mais rápida às necessidades emergenciais da instituição de saúde, aumentando a capacidade de atendimento das demandas municipais.

9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

Não é necessário tomar providências quanto a aquisições e contratações, uma vez que os setores a serem realocados já possuem equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos, entre outros recursos, e contam com um quadro profissional ideal de profissionais habilitados/capacitados para atender à demanda dos serviços.

Foram feitas algumas recomendações pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura – DEURB, conforme Laudo de Avaliação em anexo. Essas recomendações serão abordadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao proprietário do imóvel após a conclusão do processo, visando implementar medidas que solucionem as sugestões apontadas pelo setor de vistoria, sem causar prejuízo aos cofres públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a análise detalhada realizada nos imóveis em questão e levando em consideração que os serviços já encontram-se em funcionamento em outro espaço, é importante destacar que os mesmos já contam com mobiliários, equipamentos, eletroeletrônicos, entre outros recursos. Todos esses itens foram previamente contemplados em processos anteriores e estão projetados para absorver a demanda de serviço desses setores, mesmo estando funcionando em outro espaço.

É importante destacar que serão necessárias apenas configurações para acesso à internet, vigilância eletrônica e telefonia, a fim de integrar o novo espaço à estrutura existente. Essas adaptações são pontuais e não exigirão novas contratações, uma vez que já temos contratos vigentes para esses serviços, conforme detalhado a seguir:

- Contrato nº 095/2021 com a empresa BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância Eletrônica Monitorada 24 Horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

- Contrato nº 122/2020 com a empresa ALGAR TELECOM S/A, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicação por Telefonia Fixa e Móvel com Fornecimento de Equipamentos;
- Contrato nº 116/2020 com a empresa ALGAR TELECOM S/A, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Acesso a Internet com Fornecimento de Equipamentos;
- Contrato nº 117/2020 com a empresa ALGAR TELECOM S/A, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Acesso a Internet com Fornecimento de Equipamentos.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

Certificamos que a contratação em tela alinha-se a Lei Municipal Nº 6.831/2022 que “altera os valores constantes do Demonstrativo I – Metas Anuais e Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas Previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências” e com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Na análise desta informação é preciso levar em consideração que este município não teve elaborado para o corrente ano de 2023 o seu Plano Anual de Contratações (PCA). Além do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800

mais, vale destacar que as despesas estão previstas na Lei Orçamentária Anual e que será(ão) informada(s) a(s) rubrica(s) orçamentária(s) no Termo de Referência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, pois atende a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Michelle Laila Rodrigues – Enfermeira e Apoio Técnico do Setor de Compras

Bárbara Alves Ferreira – Diretora Administrativa do Departamento de Recursos Humanos
da Secretaria Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OE2**Z90****EPX****26Y**